



ESTADO DO PARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

LEI Nº 348/91

EM 16 DE DEZEMBRO DE 1.991.

ALTERA DENOMINAÇÃO DE RUA DA CIDA-  
DADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Altamira ,  
em exercício, Dr. Antonio Brito de Oliveira, no uso de  
suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do  
Município.

Faz saber que a Câmara Municipal de Altamira -  
aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguin-  
te Lei:

Art. 1º - A Rua 02 entre a Travessa Acesso 05,  
que vai até o Matadouro, no Bairro Aparecida, passa a deno-  
minar-se de Rua Dom Clemente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor naa data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira ,  
aos 16 dias do mês de Dezembro de 1.991.

Reg. às fls. n.º 34 do livro competente. Em, 16/ 12 / 91 <i>[Assinatura]</i> Escriturário (a)
---

*Armando Dociles Denardin*  
PREFEITO MUNICIPAL